Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Governo – Relações Institucionais

Objeto: Aquisição de 01 (uma) VIATURA DE RADIOPATRULHAMENTO, ZERO KM, SEM USO, MODELO 2026/2026, equipado, com grafismos, emplacamento e licenciamento, de acordo com a descrição especificada no Termo de Referência.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Em atendimento à Emenda Impositiva nº 07, a aquisição de veículo destina-se à atividade delegada que ampliará a presença policial e garantir maior segurança à população, sendo que a atividade delegada é um convênio firmado entre o Município de Jahu e a Secretaria Estadual de Segurança Pública, que permite que os policiais militares exerçam uma atividade de patrulhamento em diversos lugares públicos da cidade enquanto não estiverm em horário de serviço, ampliando, assim a segurança e diminuindo ainda mais os índices de criminalidade.

A cidade enfrenta uma crescente sensação de insegurança devido ao número reduzido de policiais em atividade, o que limita o patrulhamento e a presença das forças de segurança nas ruas. Essa deficiência no efetivo policial contribui para o aumento de crimes e reduz a capacidade de resposta imediata às ocorrências, afetando diretamente o bem-estar e a tranquilidade da população.

Nesse contexto, a atividade delegada assume papel fundamental, pois permite que policiais militares, em seus períodos de folga, atuem como o poder público municipal, reforçando policiamento ostensivo e ampliando a cobertura de segurança. Com a aquisição de um veículo próprio para a atividade delegada, promoverá maior integração entre a Polícia Militar e a Administração Municipal, melhorando a sensação de segurança, inibindo as práticas criminosas. Portanto, com o novo veículo em atividade própria, e com a expansão da atividade delegada representa uma alternativa eficaz e imediata para minimizar os impactos da falta de efetivo policial, contribuindo significativamente para a proteção da comunidade e a preservação da ordem pública.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Não. A presente aquisição é objeto da Emenda Impositiva nº 07.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar

Requisitos de Contratação

Para a plena execução do objeto e conformidade legal do certame, a contratação está sujeita ao cumprimento dos requisitos principais estabelecidos no Termo de Referência. A contratada deve prestar garantia de, no mímino, 12 (doze) meses a partir da entrega e manutenção de assistência técnica/reposição de peças originais por período não inferior a 60 (sessenta) meses, com atendimento obrigatório e sem ônus no Município de Jahu/SP e prazo de reparo de até 07 (sete) dias corridos. Além

disso, deve fornecer o veículo devidamente emplacado e licenciado em nome do Município de Jahu, com a devida atualização das características de modificação de cor/estrutura no CRLV-e.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Item 01: VIATURA DE RADIOPATRULHAMENTO

Quantidade: 1 (uma)

Descrição: ZERO KM, SEM USO, MODELO 2026/2026, equipado, com grafismos, emplacamento e licenciamento, de acordo com a descrição especificada no Termo de Referência.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não se aplica.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Conforme Planilha anexa.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Investimento em veículo, indispensável para o desempenho das atividades dos policiais da Atividade Delegada.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Não se aplica.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Visamos ampliar a eficiência administrativa das ações policiais, promovendo continuidade do serviço público à população jauense.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Atendimento à Emenda Impositiva nº 07.

Jahu/SP, 06 de novembro de 2026.

Larissa Vendramini
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

DE ACORDO:

Carlos Eduardo Abili
Secretário de Governo